



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG Nº 155 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0003138/2024-95, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença capacitação, no período de 27/05/2024 a 19/07/2024, ao servidor LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 82318, referente ao 2º quinquênio (29/06/2016 a 27/06/2021).

Art. 2º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer dentro dos prazos definidos nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento, do primeiro ao último dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público